



EM: 03/12/2019



Estado do Pará



EM: 10/10/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 012/2019 AO PROJETO DE LEI
054/2019 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).**

AUTOR VEREADOR:

- Anderson Mendes dos Reis - R\$ 87.721,96 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 87.721,96 (OITENTA E SETE MIL,
SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

Entidade beneficiada: - Instituto Rede Cidadania - CNPJ: 31.119.319/0001-64. Rua Arara, QD, 108 LT 25 Residencial Parque dos Carajás II, Parauapebas Pará/PA.

Finalidade: Realização de cursos profissionalizantes, atendimento médico, odontológico e oftalmológico. Compra de cadeiras de rodas e óculos oftalmológicos para doação a comunidades carentes. Realização de Projetos sociais em comunidade em estado de vulnerabilidade.

Valor da Emenda: **R\$ 87.721,96 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).**

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2020, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente, para incentivar e apoiar o Instituto Rede Cidadania.

Unidade Orçamentária: 1007 Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1315 2.021 - Realizar conv./coop. Tec./ Termo de Coop/ Termo de Fomento Públ e Priv. e ent. não Governana.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1550: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: **R\$ R\$ 87.721,96 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).**



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 08/12/19
Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04 122 1315 2.020 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1550: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.
Valor da Emenda: **R\$ R\$ 87.721,96 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).**

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 08/12/19
Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de incentivar e apoiar o Instituto Rede Cidadania com a realização de cursos profissionalizantes, atendimento médico, odontológico e oftalmológico, compra de cadeiras de rodas e óculos oftalmológicos para doação a comunidades carentes, realização de Projetos sociais em comunidade em estado de vulnerabilidade, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda, não havendo impedimentos legais para a sua realização, já que não ultrapassa a porcentagem determinada pela Lei, tornando-se uma obrigação para o gestor a sua realização.

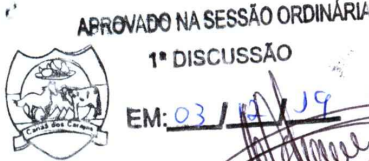
Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário,

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2019.

VEREADOR:


Anderson Mendes dos Reis





1ª DISCUSSÃO

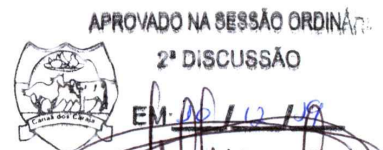
EM: 03/11/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



2ª DISCUSSÃO

EM: 03/11/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 012/2019 AO PROJETO DE LEI 054/2019 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

A Presente Emenda, tem a finalidade de Realização de cursos profissionalizantes, atendimento médico, odontológico e oftalmológico. Compra de cadeiras de rodas e óculos oftalmológicos para doação a comunidades carentes. Realização de Projetos sociais em comunidade em estado de vulnerabilidade.

O INSTITUTO REDE CIDADANIA, é uma Organização da Sociedade Civil - OSC, pessoa jurídica de direito privado especializada no planejamento de soluções estratégicas para projetos de impacto social com foco em ações socioeducacionais, socioesportivas, socioculturais e socioassistenciais, principalmente visando a garantia dos direitos sociais, o empoderamento e o protagonismo de crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias, atua ainda com a produção de serviços especializados como Consultoria e Assessoria, promove Treinamentos, Cursos, Capacitações, Oficinas Educativas, Palestras, Workshop, editoração de material técnico e educativo: Cartilhas, Livretos e apostilas, atua ainda no município nos anos de 2018 e 2019, e acreditamos no potencial de desenvolvimento desta região, principalmente no que dispõem sobre a garantia de direitos da sociedade. Pretende-se pois, com essa Emenda, a construção de um maior fortalecimento do trabalho por esta entidade, como a realização de cursos profissionalizantes e ações de atendimento a comunidade que disponibilizarão a oferta de serviços complementares básicos como atendimento médico, odontológico e oftalmológico, e garantindo a excelência no atendimento, também proporcionaremos a doação de Cadeiras de Rodas e óculos oftalmológicos para a comunidades carentes, esclarecendo ainda que estes eventos atendem comunidades em estado de vulnerabilidade social.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal, Lei 794/2018, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 852/2019, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, à apreciação de V.Exas., para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2018.


Vereador Anderson Mendes dos Reis.



INSTITUTO REDE CIDADANIA

CNPJ 31.119.319/0001-64

OFÍCIO N° 011/2019

Canaã dos Carajás/PA, 08 de novembro de 2019.

A Vossa Senhoria ANDERSON MENDES DOS REIS,
Vereador Municipal de Canaã dos Carajás –
Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - CMCC, Localizada a Rua Tancredo Neves.
CEP 68537- 000. Fone: (94) 3392-4545.

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar.

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimenta-lo, vossa senhoria venho por meio deste apresentar O INTITUTO REDE CIDADANIA. Uma Organização da Sociedade Civil – OSC, pessoa jurídica de direito privado especializada no planejamento de soluções estratégicas para projetos de impacto social com foco em ações socioeducacionais, socioesportivas, socioculturais e socioassistenciais, principalmente visando a garantia dos direitos sociais, o empoderamento e o protagonismo de crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias.


O INTITUTO REDE CIDADANIA atua ainda com a produção de serviços especializados como Consultoria e Assessoria, promove Treinamentos, Cursos, Capacitações, Oficinas Educativas, Palestras, Workshop, editoração de material técnico e educativo: Cartilhas, Livretos e apostilas. Atuamos no município nos anos de 2018 e 2019, e acreditamos no potencial de desenvolvimento desta região, principalmente no que dispõem sobre a garantia de direitos da sociedade.

Nesse prisma, que vislumbramos a possibilidade de com o apoio do nobre vereador por meio de suas emendas parlamentares impositivas, construir um maior fortalecimento do trabalho por esta entidade desenvolvido, como a realização de cursos profissionalizantes e ações de atendimento a comunidade que disponibilizarão a oferta de serviços complementares básicos como atendimento médico, odontológico e oftalmológico, e garantindo a excelência no atendimento, também proporcionaremos a doação de Cadeiras de Rodas e óculos oftalmológicos para a comunidades carentes.

Nestes eventos em que Realizaremos estes Projetos Sociais em comunidades em estado de vulnerabilidade social, fomentaremos uma das garantias fundamentais da nossa Constituição Federal, tendo assim o apoio deste legítimo representante do povo.

Sendo assim, exposto a motivação do presente contato, aguardamos o deferimento do nobre vereador, favorável ao nosso pleito.

Com os melhores cumprimentos,



IVANISE RICIATI
Diretor (a) Executivo (a) – Instituto Rede Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS.20.19 h
DATA 10/12/19
Mônica de Sousa Vieira
Agente Administrativo
Assinatura
Portaria 55/2019



ASSOCIAÇÃO DE AFRO ENVOLVIMENTO CASA PRETA – TERRA ÁGUA E COMUNICAÇÃO

Ofício nº 30/2019

Belém, 05 de novembro de 2019.

A

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pa

Prezado senhor Vereador

Anderson Mendes dos Reis

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 12.48hs
DATA 05/12/19
Mônica de Sousa Vieira
Agente Administrativo
Portaria 155/2016

Prezado Vereador Anderson Mendes, venho por meio deste apresentar para vossa senhoria a nossa instituição, sabedores de que Canaã dos Carajás é um município no qual possibilita um grande desenvolvimento na área cultural, buscamos assim construir esse processo de transformação juntamente com o munícipes.

ASSOCIAÇÃO DE AFRO ENVOLVIMENTO CASA PRETA é uma entidade social com personalidade jurídica de direito privado, de finalidade pública, de assistência sociocultural, existe de fato desde 2009 e de direito desde 2012. Trabalha com a cultura a serviço da população afro indígena, historicamente excluída. O seu trabalho alia identidade cultural à sustentabilidade socioeconômica a partir de um trabalho de educação afro popular, engajamento cultural e capacitações profissionalizantes.

Também conhecida como Coletivo Casa Preta, trata-se de uma entidade social que produz oficinas, interferências, debates e discussões para produção ideológica e cultural de ideias Pan-africanistas com foco na mobilização de movimentos culturais como o movimento Hip-hop, Cultura Ancestral Africana, Cultura Digital e movimento ambientais.

A Casa Preta atua com princípios de um Quilombo Urbano e a partir de 2017 passa a ocupar a Ilha de Caratateua também denominada Ilha de Outeiro que está localizada a 18 km do centro e faz parte das 39 ilhas ao redor da Capital. Uma das perspectivas é ter a prática do envolvimento comunitário junto aos saberes tradicionais afro indígenas da terra, seja no campo ou no meio urbano utilizando a cultura como veículo difusor do conhecimento.

A Casa Preta realiza atividades dentro de sua sede, mas também dentro de salas de aula nas escolas municipais e estaduais do estado, bem como em comunidades. Sempre se baseando em projetos sobre as relações étnico raciais através da Lei 10.639/2003.

Ao longo de seus 10 anos foram, foram diversos projetos criados, entre eles estão:

- **Bloco Firme:** projeto sócio educativo em curso desde 2011, mantém oficinas permanentes, desde oficinas de violão, formação musical, percussão, Djs, dança afro e construção de tambores.
- **Baobá das Letras:** Ponto Livre de Acesso à Leitura que trabalha na promoção e difusão da leitura, contando com um acervo de 1000 exemplares. O projeto vem se



ASSOCIAÇÃO DE AFRO ENVOLVIMENTO CASA PRETA – TERRA ÁGUA E COMUNICAÇÃO

desenvolvendo desde 2014 com atividades de escrita, escrita criativa, contação de história, leitura e [re] leitura social.

- **Laboratório de Conteúdos Digitais:** desenvolvimento de atividades de formação em produção de conteúdos digitais, pesquisa e desenvolvimento de Softwares Livres Multimídia (audiovisual), incluindo programação para Radiodifusão e desenvolvimento gráfico.
- **Mukua Kilombola:** desde 2017 junto ao programa de Educação Quilombola da Secretaria Municipal de Oriximiná (PA) e da Associação quilombola ARQMO a Casa Preta está presente em 09 comunidades Quilombolas ao longo do Rio Trombetas, construindo tambores e discutindo estratégias de Empoderamentos da Mulher Negra.
- **Rede Aiyê:** Rede de diálogo entre Terreiros de Matriz Africana e Quintais Produtivos da ilha, na perspectiva de catalogação das plantas, ervas, frutos e hortaliças produzidas para auto consumo ou para comercialização. A longo prazo, pela autonomia e auto gestão construir bases sólidas acerca da economia solidária para geração de renda

Com o tempo o Coletivo Casa Preta passa a ter novos integrantes, grafiteiras, trançadeiras, músicos e arte educadores e expandindo seus horizontes para além das extensões territoriais da capital paraense, atundo além da Ilha de Caratateua, como também em Quilombos e comunidades do Baixo Amazonas.

Idealizamos assim levar para o Município de Canaã dos Carajás o Projeto “Bloco Firme”, no qual consiste em um laboratório artístico fundamentado no gênero musical Afrobeat, reunindo um conjunto de linguagens a partir dos tambores, com um conjunto de práticas que envolve produção artesanal dos instrumentos; rodas de conversa; apresentações culturais tradicionais; oficinas de grafite, percussão, tranças, dança, teatro entre outras; exposições em ruas e praças públicas, onde ocorrem atividades mensais, em que, cada mês tem a participação de uma linguagem artística diferente, entre elas o Maracatu de Baque Virado de Pernambuco, os Pandeirões de Boi e os Tambores Onça de São Luiz do Maranhão e o Carimbó do Pará, entre outros.

Já realizamos um trabalho no município de Canaã dos Carajás neste ano de 2019, e entendemos que se mostra um solo fértil para a cultura e para o desenvolvimento do trabalho do Coletivo Casa Preta, em que realizamos duas oficinas voltadas para a cultura afro-brasileira, apresentações e debates sobre o desenvolvimento sociocultural da comunidade.

Desta for vislumbramos que com o auxílio no nobre vereador, por meio de sua emenda parlamentar, se faz possível concretizar este projeto de trabalhar de construção das matriz africanas e culturas tradicionais, mantendo assim parte de sua essência viva.

Este ensinamento cultural é considerado uma prática educacional que chamam a atenção para princípios e valores, para o autoconhecimento, socialização de saberes e convivência comunitária.

Segundo Vanda Machado, “contar mitos, em muitos lugares, surge como parte do jeito de educar a criança que, mesmo antes de ir à escola, aprende as histórias de sua comunidade, os acontecimentos passados, valorizando-os como novidade”. Os mitos de matriz cultural evidenciam valores de convivência e solidariedade, considerando:

- Saber sobre si mesmo (autoconhecimento).
- Reconhecimento e manutenção de valores de convivência comunitária.



ASSOCIAÇÃO DE AFRO ENVOLVIMENTO CASA PRETA – TERRA ÁGUA E COMUNICAÇÃO

- Reverência aos ancestrais e aos espíritos dos familiares.
- Apreço à figura da mãe, venerada quase como entidade.
- Reverência aos velhos e velhas, como portadores de conhecimento.
- Preservação dos fazeres e saberes, costumes e histórias das comunidades.
- Atenção para a educação de crianças e jovens, com os princípios e valores das comunidades.
- Manutenção da família, enquanto instituição básica da sociedade.

Neste sentido, e mediante os pontos aqui apresentados, firmamos nossa solicitação de receber de vossa senhoria um valor de suas emendas impositivas para o ano de 2019. E por fim agradecemos toda a atenção e aguardamos um posicionamento favorável a solicitação apresentada.

Anderson de Sousa Ferreira
Diretor da Associação de Afro Envolvimento Casa Preta

| DADOS DA INSTITUIÇÃO | | AUTORES | VALOR |
|-------------------------------|---|-------------------------------------|----------------------|
| CNPJ | 31.119.319/0001-64 | Arintas Ferreira de Oliveira | R\$ - |
| | | Anderson Mendes Reis | R\$ 87.721,96 |
| | | Dionizio José Coutinho dos Santos | R\$ - |
| | | Elio Ferreira da Costa | R\$ - |
| | | Israel dos Santos Silva | R\$ - |
| | | Gesiel Gomes Ribeiro | R\$ - |
| | | João Batista Gustavo | R\$ - |
| | | João Nunes R. Filho | R\$ - |
| | | Walter Diniz Marques | R\$ - |
| | | Maria Pereira L. de Sousa | R\$ - |
| | | Vania Lucia A. Mascarenhas da Silva | R\$ - |
| Wilson Antônio da Silva Leite | R\$ - | | |
| END. | Ja Arara, QD 108 LT. 25 Residencial Parque dos Carajás II - Parauapeb | Zilmar Costa Aguiar Junior | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ 87.721,96 |

FINALIDADE: realização de cursos profissionalizantes, atendimento médico, odontológico e oftalmológico. Compra de cadeiras de rodas e oculos oftalmologicos para doação a comunidades carentes. Realização de Projetos sociais em comunidades em estado de vulnerabilidade



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS Carajás

Entidade: Instituto Rede Cidadania

CNPJ: 31.119.319/0001-64

Endereço: R Arara – Qd. 108 Lt. 25 – Residencial Parque dos Carajás II – Parauapebas-Pa

Valor: R\$ 87.721,46 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

Finalidade: Realização de cursos profissionalizantes; Atendimento médico, odontológico e oftalmológico; Compra de Cadeiras de Rodas e óculos oftalmológico para doação a comunidades carentes; Realização de Projetos sociais em comunidades em estado de vulnerabilidade social.

Entidade: AVABCC – Associação dos Vendedores Ambulantes e Barraqueiros de Canaã dos Carajás.

CNPJ: 11.029.727/0001-18.

Endereço: R Pedro Trindade – nº 463 – Centro – Canaã dos Carajás-Pa.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Finalidade: Compra de um Caminhão com carroceria acoplada.

Órgão Municipal: Secretária Municipal de Saúde

Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Finalidade: Aquisição de uma Ambulância para a Vila Feitosa.

Órgão Municipal: Secretária Municipal de Saúde

Valor: R\$ 312.721,46 (Trezentos e trinta Mil reais)

Finalidade: Reforma da Unidade de Saúde do Bairro dos Maranhenses.

Certo de contar com a Vossa compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Herick Bruno de Carvalho
Assessor Parlamentar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.119.319/0001-64 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| | | | DATA DE ABERTURA 20/06/2018 |
| NOME EMPRESARIAL INSTITUTO REDE CIDADANIA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE CIDADANIA | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 63.91-7-00 - Agências de notícias 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.10-2-02 - Design de interiores 74.10-2-03 - Design de produto 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO R ARARA | | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO QUADRA108 LOTE 025 |
| CEP 68.515-000 | BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PARQUE DOS CARAJAS II | MUNICÍPIO PARAUAPEBAS | UF PA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ANALISE_CONTABIL@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (94) 3346-2330 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/11/2019** às **09:14:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.119.319/0001-64 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/06/2018 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL INSTITUTO REDE CIDADANIA |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada |
|--|

| | | |
|------------------------------|------------|--|
| LOGRADOURO R ARARA | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO QUADRA108 LOTE 025 |
|------------------------------|------------|--|

| | | | |
|--------------------------|---|--------------------------------|-----------------|
| CEP 68.515-000 | BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PARQUE DOS CARAJAS II | MUNICÍPIO PARAUPEBAS | UF PA |
|--------------------------|---|--------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ANALISE_CONTABIL@HOTMAIL.COM | TELEFONE (94) 3346-2330 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2018 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/11/2019** às **09:14:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)